



Edição Nº 101/2025 – terça-feira, 21 de outubro de 2025

Expediente

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Administração e Finanças:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Tributação:	Paula Frassinete Cavalcante Ribeiro
Obras e Infraestrutura:	Marly Nely Braga de Medeiros
Agricultura e Meio Ambiente:	Vitor Luiz de Palhares Aquino
Educação:	Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:	Francimeires Paulino Dantas de Lima
Saúde:	Clara Eloysa Palhares Braga
Assistência Social, Cidadania e Habitação:	Karyne Kateuse Oliveira de Souza
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash:

e371e33aa200e4f9b71b40072e5aa373bcc3cde3b9f748a0818941f73a25c91a

Emitido em: 20/10/2025, 22:37:04



Sumário

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 423, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 424, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	3
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 /2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025	6



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 423/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 423, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-101-2025-001

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro, matrícula nº 6986-3, CPF nº ***.603.034-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 249,18 (duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 124,59 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinada a custear despesas com deslocamento e alimentação durante vistoria técnica nos canteiros de obras dos parques eólicos localizados no município de Fernando Pedroza/RN, especialmente nas áreas próximas aos limites com os municípios de Santana dos Matos/RN e Lajes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

9e0f9f214fb0b7866d8a3863779ed4019d7b833b56cb4c950bd0709b01aa3e98



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 424/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 424, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-101-2025-002

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor José Marcelo da Silva Júnior, matrícula nº 7003, CPF nº ***.073.264-**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cadastro e Lançamento, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 199,37 (cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 99,69 (noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), destinada a custear despesas com deslocamento e alimentação durante vistoria técnica nos canteiros de obras dos parques eólicos localizados no município de Fernando Pedroza/RN, especialmente nas áreas próximas aos limites com os municípios de Santana dos Matos/RN e Lajes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025



JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

43fd98c51abe388638d0a2e8c7b7e79875836e95b390c4c8fcb58aaecb03e480



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 425/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-101-2025-003

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Zinedini Zidane de Souza Felix, matrícula nº 8320-1, CPF nº ***.855.524-**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Atendimento ao Contribuinte, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 149,56 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 74,78 (setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), destinada a custear despesas com deslocamento e alimentação durante vistoria técnica nos canteiros de obras dos parques eólicos localizados no município de Fernando Pedroza/RN, especialmente nas áreas próximas aos limites com os municípios de Santana dos Matos/RN e Lajes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

934dbc221d13e2202446c295e8a159c86c6080450ae6fe96f6f98ec70231e47d



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 426/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-101-2025-004

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Silvanor Freire da Rocha, matrícula nº 7471-2, CPF nº ***.123.509-**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Fiscalização de Impostos, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 149,56



(cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 74,78 (setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), destinada a custear despesas com deslocamento e alimentação durante vistoria técnica nos canteiros de obras dos parques eólicos localizados no município de Fernando Pedroza/RN, especialmente nas áreas próximas aos limites com os municípios de Santana dos Matos/RN e Lajes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

bb942053dc0b680b0ba9f9068bc40400f2904ae4e903c4414c0427c3da7a8645



Gabinete do Prefeito • Outros • **Decisão Administrativa**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 /2025

Código: FP-DO-101-2025-005

Referência: Concurso Público nº 01/2024 – AMCEVALE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por candidato excluído do Concurso Público nº 01/2024, promovido pela Associação dos Municípios da Região Central e Vale do Assú Potiguar – AMCEVALE, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Fernando Pedroza/RN.

O recorrente insurgiu-se contra a decisão de exclusão, alegando suposta irregularidade na análise de seus requisitos para investidura no cargo.

O expediente foi devidamente instruído e submetido à Comissão Organizadora do Concurso, que emitiu Parecer Conclusivo, sendo determinada a exclusão do candidato, em razão do não atendimento aos requisitos legais e editalícios imprescindíveis para o cargo.

O processo foi ainda apreciado pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu Parecer Jurídico, reafirmando as razões da Comissão Organizadora.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detalhada dos autos, constata-se que as alegações do recorrente não infirmam os



fundamentos jurídicos e administrativos expostos no Parecer Conclusivo da Comissão Organizadora.

Verifica-se que o candidato não atendeu aos requisitos previstos no edital, razão pela qual a decisão de exclusão está em consonância com os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao edital, bem como com a legislação vigente pertinente aos concursos públicos.

Destaca-se que a exclusão do candidato encontra respaldo no devido processo administrativo, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e das normas que regem a Administração Pública.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no Parecer Conclusivo da Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2024 – AMCEVALE e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, DECIDO:

Receber o recurso administrativo interposto pelo candidato, por atender aos requisitos formais de admissibilidade;

Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a exclusão do candidato do certame, em razão do não atendimento aos requisitos essenciais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Ratificar, na íntegra, as razões e fundamentos constantes do Parecer Conclusivo da Comissão Organizadora e do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Determinar a comunicação da decisão à Comissão Organizadora do Concurso, para adoção das providências administrativas pertinentes, bem como a cientificação do recorrente, observando-se o devido registro no processo administrativo correspondente.

Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

da3d18f3a13369cd7572bbc1452b84ae9721ac3058cd034599818108288cf659



Secretaria de Administração e Finanças • Licitações e Contratos • Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

Código: FP-DO-101-2025-006

A Prefeitura de Fernando Pedroza/RN realizará Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP, tipo menor preço por item, com abertura em 30/10/2025, às 9h30min, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.



Objeto: Registro de Preço para Locação de 01 (um) caminhão tanque pipa com capacidade mínima de 8.000 Lts, para executar o transporte de água potável as necessidades da zona rural e urbana município de Fernando Pedroza/RN.

Propostas a partir de 21/10/2025.

Edital: no portal ou solicitado via e-mail: cpl.pmfp@gmail.com.

Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025

Odson Lima Cirne
Agente de Contratação

Assinatura digital da matéria

Hash:

b386f919dea63138ac3d939890717816090752ccb73cb61e1650a993daa77452



Gabinete do Prefeito • Licitações e Contratos • Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Código: FP-DO-101-2025-007

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), no Decreto Municipal nº 192/2025, e nos termos do Parecer Técnico nº 003/2025 emitido pela Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria nº 126/2025, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/ RN resolve HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 003/2025, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração destinado à execução de ações e serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após análise técnica e documental, conforme parecer conclusivo, o Instituto Transformar RN – ITRN foi selecionado e declarado vencedor do certame, em razão da desclassificação do Instituto Panamericano de Serviços – IPAS, que não atendeu às exigências das alíneas “d” e “e” do item 5.1 do edital, permanecendo o ITRN como única entidade habilitada e apta à celebração do respectivo Termo de Colaboração.

Assim, com fundamento na legislação vigente e de acordo com as conclusões da Comissão de Seleção, homologo o resultado final do Chamamento Público nº 003/2025 e autorizo a autoridade competente a proceder à assinatura do Termo de Colaboração com o Instituto Transformar RN – ITRN, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Fernando Pedroza/RN, 20 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN



Assinatura digital da matéria

Hash:

0d4cb97eb498bb2f9085b5b56ccd94eb4a40bfe94234c879baae47dbf6f988f0

